

R.M.A.O. RESTAURANTE LTDA
CNPJ/MF n° 44.339.824/0001-66
NIRE 35.238.164.305

ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS QUOTISTAS

Por este instrumento particular, na melhor forma de Direito, feito em três (03) vias de igual teor, firmado juntamente com duas (02) testemunhas presenciais e instrumentárias, o signatário,

MARCIO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 47.260.814-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 381.516.028-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo-SP, à R. Thomaz de Araujo, n° 184, Bairro Jardim Helga, CEP 05794-380;

único sócio da **R.M.A.O. RESTAURANTE LTDA**, Sociedade Limitada Unipessoal, com sede à Praça da República, n° 64, Conj. 1102, República, CEP 01045-000, na Cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.339.824/0001-66, com documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.238.164.305 e última alteração arquivada sob n° 1.056.411/23-5, em sessão de 06/04/2023, resolve:

1. Aprovar a redução do capital social, em face de ser excessivo em relação ao objeto social, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil Brasileiro, passando de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais), com a redução de 99.000 (noventa e nove mil) cotas sociais.
2. O pagamento ao sócio será feito em moeda corrente nacional, na forma que vier a ser comunicada à Sociedade.
3. A Sociedade não possui dívidas constituídas em títulos líquidos anteriores a esta data.



4. De qualquer modo, no prazo de noventa dias, contado da data da publicação desta ata, é facultado, nos termos da lei, a eventual credor quirografário, por título líquido anterior a essa data, opor-se ao deliberado.
5. Na sequência, proceder-se-á à averbação da presente ata no Registro Público de Empresas Mercantis.
6. Decorrido o prazo retro referido, sem oposição de credores, o sócio delibera dar nova redação ao "caput" do art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA 5ª: O capital social da sociedade limitada unipessoal será de R\$ 1.000,00 (mil reais), divididos em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente nacional, conforme abaixo indicado:

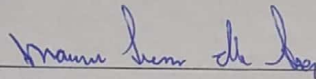
Sócio	Particip.	Quotas	Valor (R\$)
Marcio Ferreira da Silva	100,00%	1.000	1.000,00
Total	100,00%	1.000	1.000,00

7. Fica autorizada a publicação da presente ata na forma de extrato, com o sumário dos fatos.
8. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas que parem sobre este instrumento, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser.

* * *

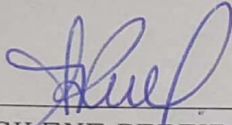
E, juntamente com duas (02) testemunhas instrumentárias e presenciais, na melhor forma de Direito, em três (03) vias de igual teor, firma o presente, por si e por seus sucessores, autorizados os registros e/ou publicações competentes, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

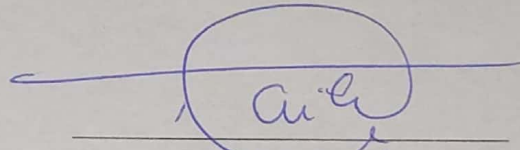


MARCIO FERREIRA DA SILVA

Testemunhas:



Nome: ROSLENE PEREIRA ROMAO
CPF/MF: 223.112.858-66



Nome: TAILINE THIAGO PINHEIR
CPF/MF: 327.020.348-96